

PORTARIA MUNICIPAL Nº 335 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

“QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

1º - Exonerar o **Sr. EBERSON GODOFREDO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG: 1613800-7 - SSP-MT e do CPF: 006.743.411-80, residente e domiciliado neste município, nomeado para o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE**, através da Portaria nº. 124/2013 de 14/01/2013.

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 02 de Outubro de 2013.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal